



EDITAL N°06/PROGRAD/2021

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Física, do Campus Seropédica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação, aprofundar objetivos e conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

1.2 Os grupos deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. O PET tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.3 Este edital destina-se ao provimento de 7 (sete) vagas de bolsistas e 6 (seis) de não bolsistas.

2. DOS DEVERES DO ESTUDANTE

2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do Programa;

2.2 Participar de todas as atividades programadas pelo tutor;

2.3 Participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.4 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da Universidade, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

2.5 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

2.6 Fazer referência à sua condição de integrante do Programa nas publicações e trabalhos apresentados; e

2.7 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/ NÃO BOLSISTA

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Física, cursando do 2º (segundo) ao 6º (sexto) período letivo, no Campus Seropédica;

3.2 Apresentar bom rendimento quando considerada a média do Curso de Graduação;

3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista);

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

4. DAS BOLSAS E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O aluno bolsista deverá receber mensalmente o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.

4.2 O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para pet.fisicaufrj@gmail.com, contendo os documentos especificados no subitem 5.4, em *Portable Document Format* (PDF), ou compactados em formato ZIP ou RAR, com informações no corpo (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), assunto: inscrição, na data indicada no Anexo I.

5.2 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB;

5.3 Se necessário, devido ao tamanho dos arquivos anexados, deverá ser enviado mais de um e-mail enumerando-os no campo "assunto" (inscrição parte 1, inscrição parte 2 etc).

5.4 Documentos

5.4.1 Ficha de inscrição conforme Anexo II;

5.4.2 Cópia de documento oficial de identidade;

5.4.3 Cópia do CPF;

5.4.4 Histórico Escolar da UFRRJ atual;

5.4.5 Currículo Lattes com comprovação;

5.4.6 Carta de Apresentação/Intenções conforme Anexos III e IV;

5.4.7 Pré-projeto de Atividade de Pesquisa conforme Anexos III e V.

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Histórico Escolar, o Currículo Lattes, a Carta de Apresentação/Intenções e o Pré-projeto de Atividade de Pesquisa.

6.2.1 O Histórico Escolar será avaliado em até 1,0 (um) ponto, no qual serão considerados os seguintes itens: IRA (máximo de 0,5 ponto), integralização do curso (entre 30% e 70% corresponderá a 0,5 ponto; de 0 a 30% ou de 70% a 100% corresponderá a 0,25 ponto).

6.2.2 O Currículo Lattes será avaliado em até 2,0 (dois) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: apresentação de trabalho em eventos (0,1 por trabalho; máximo de 0,5 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,5 por artigo; máximo de 1,0 ponto), participação em programas/projetos

- Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Programa Institucional de Residência Pedagógica, Iniciação Científica, grupos de estudos/pesquisa e outros - (0,25 por projeto; máximo de 0,5 ponto).

6.2.2.1 A não comprovação das atividades do Currículo Lattes implicará em não pontuação do item descrito.

6.2.3 A Carta de Apresentação/Intenções será avaliada em até 2,0 (dois) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: correção gramatical (máximo de 0,5 ponto), conhecimento da proposta do Programa (máximo de 0,5 ponto) e justificativa (máximo de 1,0 ponto).

6.2.4 O Pré-projeto de Atividade de Pesquisa será avaliado em até 3,0 (três) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: correção gramatical (máximo de 0,5 ponto), adequação do pré-projeto às atividades do grupo (máximo de 1,0 ponto), viabilidade (máximo de 0,5 ponto) e relevância (máximo de 1,0 ponto).

6.3 Na terceira etapa será realizada uma entrevista, que será avaliada em até 2,0 (dois) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 0,4 ponto), trajetória acadêmico-profissional (máximo de 0,4 ponto), clareza na exposição oral (máximo de 0,4 ponto), disponibilidade de tempo (máximo de 0,4 ponto), experiências e propostas para atuação em equipe (máximo de 0,4 ponto).

6.3.1 Esta etapa será realizada através de webconferência, na data indicada no Anexo I, conforme orientações (dia, horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado no Anexo II.

6.4 A nota final será composta pela soma das pontuações obtidas na segunda e na terceira etapas, totalizando 10 (dez) pontos.

6.4.1 A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca.

6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.5.1 - 1º Maior pontuação na Carta de Apresentação/Intenções;

6.5.2 - 2º Maior pontuação na Entrevista;

6.5.3 - 3º Maior pontuação no Histórico Escolar;

6.5.4 - 4º Maior IRA.

6.6 Serão aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.7 Os candidatos serão classificados como bolsistas (do 1º ao 7º lugar) e como não bolsistas (do 8º ao 13º lugar).

6.8 Os resultados serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas.

7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.

7.2.1 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.

7.3 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.

7.4 O discente será desligado do Programa nos seguintes casos:

- 7.4.1 Suspensão do programa, conclusão, abandono do Curso de Graduação ou desistência;
 - 7.4.2 Rendimento acadêmico insuficiente;
 - 7.4.3 Acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
 - 7.4.4 Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
 - 7.4.5 Descumprimento dos deveres e exigências estabelecidos na legislação do PET;
 - 7.4.6 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- 7.5 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 31 de março de 2021.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	01 a 16/04
Resultado da 1ª etapa	21/04
Resultado da 2ª etapa	23/04
Realização da Entrevista	27/04
Resultado Final	30/04

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____

CPF: _____ SEXO: () M () F

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

NATALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____ UF: _____

EMAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM () NÃO QUAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos enviados por e-mail para inscrição.

Seropédica, ____ de ____ de 2021.

(assinatura)

ANEXO III - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO:
EXPERIMENTAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO-APRENDIZAGEM DE
FÍSICA

O PET-FÍSICA intitula-se “Experimentação e Novas Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Física” e está vinculado à coordenação do curso de Licenciatura em Física do Campus Seropédica da UFRRJ. O Programa de Educação Tutorial (PET) foi implantado no Curso de Licenciatura em Física da UFRRJ em maio de 2006 e é constituído de um grupo de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, realizando atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. O PET tem como pressuposto filosófico apoiar atividades acadêmicas que integrem os campos de ensino, pesquisa e extensão dentro das Instituições de Ensino Superior, permitindo: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

A carta deverá ser digitada, datada e assinada, contendo no máximo 2 (duas) laudas.

Fonte: Times New Roman.

Alinhamento: Justificado.

Margens - superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.

Espaçamento entre linhas: simples.

Verificar o Anexo III.

Verificar as informações e a legislação do Programa em: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE ATIVIDADE DE PESQUISA

Verificar o Anexo III.

Verificar as informações e a legislação do Programa em: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

Fonte: Times New Roman.

Alinhamento: Justificado.

Margens - superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.

Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.

Não deverá conter citações diretas nem imagens, apresentando não menos que 5 e não mais do que 8 páginas. O recuo da primeira linha deverá ser 1,25 cm.

Na primeira linha deverá vir o título do pré-projeto.

Na segunda linha, deverá vir identificado o nome do candidato e a matrícula.

Na terceira linha deverá constar: Pré-projeto enviado como parte do processo seletivo do Edital nº06/PROGRAD//2021. Em seguida, deixar um parágrafo entre os tópicos, conforme o que pode ser visto a seguir.

Título do Pré-Projeto

Identificação do candidato: Nome do candidato – matrícula

Pré-projeto enviado como parte do processo seletivo do Edital nº06/PROGRAD/2021.

Introdução

Apresentar brevemente o tema a ser estudado, que envolva as áreas de interesse do grupo PET-FÍSICA e atendendo ao que está disposto no Manual de Orientações Básicas do PET (2006).

Indicar por que o tema e a atividade de pesquisa indicados são relevantes para o candidato, entre outras coisas que avaliar pertinentes.

Justificativa

Apresentar a relevância da proposta escolhida. Pode-se fazer uso de leituras feitas em disciplinas durante o Curso de Graduação para justificar a importância do pré-projeto.

Objetivo geral

Apresentar o principal objetivo ao se desenvolver este projeto.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos descrevem como será(ão) viabilizado(s) o(s) objetivo(s) geral(is). Há outros objetivos que serão alcançados durante o desenvolvimento do pré-projeto? Indique-os.

Metodologia

Breve apresentação da questão a ser pesquisada, definição de métodos e

procedimentos adotados para se alcançar o objetivo proposto e responder à questão de pesquisa.

Cronograma

Indicar as etapas de realização do pré-projeto, esclarecendo o tempo imaginado para cada uma delas.

Referências

Apresentar, em ordem alfabética, as referências utilizadas no pré-projeto. As fontes podem ser bibliográficas, documentais etc. Por exemplo:

ABNT – *Associação Brasileira de Normas Técnicas*. NBR 14724: Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BAGNO, Marcos. *Pesquisa na escola: o que é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 2002.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 22. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2002.